

Processo nº TC 027.983/2012-9.  
Natureza: Tomada de Contas Especial.  
Interessado: Ministério da Fazenda (00.039.446/0011-13).  
Responsáveis: Celso Antônio Botão Carvalho (176.059.463-68); Dowver Azevedo Cruz (281.577.613-87); Gleidson Castelo Branco Magalhães (238.789.083-34); Olenir Silva Feitosa (779.579.113-15); Paulo Cesar Chaves Feitosa (779.583.493-00); Tarcísio José Pinto da Costa (149.190.013-04).

### **DESPACHO**

Trata-se de documentação apresentada pelo Senhores CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO e GLEIDSON CASTELO BRANCO MAGALHÃES e DOWVER AZEVEDO CRUZ, a título de Embargos de Declaração (peça 136–R002) contra o Acórdão n.º 2830/2015-TCU-Plenário, de 4/11/2015.

Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, bem como o inciso III, art. 49, da Resolução TCU n.º 259/2014, remetam-se os autos ao Gabinete do Relator da referida deliberação, o Exmo. Sr. Bruno Dantas.

SECEX-MA, em 29 de dezembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**José Pereira de Carvalho Filho**  
**Chefe de Serviço**